



**COMARCA DA CAPITAL-RJ.**  
**JUÍZO DE DIREITO DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**Avenida Erasmo Braga, nº 115, Salas 309/311/313-C, Castelo, RJ.**  
**Telefone: 3133-3520 / 3133-3779**  
**E-mail: [cap51vciv@tjrj.jus.br](mailto:cap51vciv@tjrj.jus.br)**

ADITAMENTO AO EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO ao Espólio de NICOLA PALASCIANO, na pessoa de sua Inventariante ELIDIANA GOMES ALECRIM PALASCIANO, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0263561-55.2013.8.19.0001) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHARLEROI contra Espólio de NICOLA PALASCIANO, para constar que, onde se lê: pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, conforme Agravo de Instrumento acostado às fls. 720/725, leia-se: pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, conforme decisão de fls. 711. – RJ, 30/01/2025. – Eu, Karla Cristina de Jesus Vilhena Palhares Freire, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Maria Aparecida da Costa Bastos - Juíza de Direito